



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO PRANTO
JUNTA DE FREGUESIA



EDITAL N.º 7/2023


**Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Coletividades
e Associações Sem Fins Lucrativos**

Manuel dos Santos Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, torna público para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Assembleia de Freguesia aprovou, em sessão ordinária realizada no dia 25 de junho de 2023, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovada em reunião de 29 de maio de 2023, o Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Coletividades e Associações Sem Fins Lucrativos da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, que entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à publicação em extrato, na 2.ª série do Diário da República, e se encontra disponível, na secretaria da Junta de Freguesia e na página da Internet. -----

Mais se torna público que o projeto do Regulamento foi submetido a consulta pública nos termos previstos no artigo 101.º do CPA, por publicação no Diário da República e ainda por edital nos locais de estilo da Junta de Freguesia pelo prazo de 30 dias, não se tendo verificado qualquer sugestão no referido prazo. -----

Frazoeira, 5 de julho de 2023 -----

O Presidente da Junta de Freguesia



(Manuel dos Santos Nunes)